

MATRÍCULA  
68.195

FICHA  
001

Tatuí, 28 de Agosto de 2.007

**Imóvel:** Um terreno correspondente à parte do lote 103, com frente para a Rua José Leekninh, da *Vila Bela Vista*, nesta cidade de Tatuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua José Leekninh, por 12,50m nos fundos, dividindo com o prédio n.º 166 da Rua Agenor da Silva Teles (antes com o lote 104), por 10,00m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel da frente aos fundos, dividindo com parte do lote 103 (área remanescente), por 10,00m do lado esquerdo da frente aos fundos, dividindo com o prédio n.º 42 da Rua José Leekninh, (antes com o lote 109), encerrando a área de **125,00m<sup>2</sup>**. Imóvel esse situado do lado par da Rua José Leekninh, distante 17,50m da Rua Agenor da Silva Teles e cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 0171.0030-ZN:04, exercício 2.007.

**Proprietários:** *Florivaldo Nunes*, brasileiro, comerciante, RG n.º 9.791.270-SSP/SP e CPF n.º 853.718.408/00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com *Doralina de Arruda Nunes*, brasileira, comerciante, RG n.º 4.555.994-SSP/SP e CPF n.º 593.100.908/63, residente e domiciliado na Rua José Leekninh, n.º 43.

**Registro Anterior:** R/3-7.674 no livro 02, Data: 18/11/1992.

Preposto Designado, Luiz Antonio Romanholi.

AV-1/68.195 Tatuí, 17 de setembro de 2.010.

Foi efetuada a *penhora da parte ideal de 50% do imóvel*, para assegurar a importância de R\$ 1.099,09, conforme *auto de penhora*, extraído da Execução Fiscal, em 13 de agosto de 2010, pelo Serviço Anexo das Fazendas local, processo n.º 1043/2003, promovida pela Fazenda do Estado em face de Florivaldo Nunes Cesário Lange ME e Florivaldo Nunes. Parte esta avaliada em R\$ 10.500,00. Foi nomeado depositário Florivaldo Nunes.

Averbado por Márcia C. Orsi de Moraes-Oficiala-Substituta

AV.2/68.195 (Protocolo n.º 244.989 de 30/09/2015) Tatuí, 06 de outubro de 2015

Foi efetuada a *penhora* desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ 1.578,18 (mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), conforme certidão extraída da Execução Fiscal n.º 503541-38.2012, em 30 de setembro de 2015, promovida pela *Prefeitura Municipal de Tatuí*, CNPJ n.º 46.634.564/0001-87, em face de *Florivaldo Nunes*, perante o Serviço Anexo das Fazendas local

MATRÍCULA

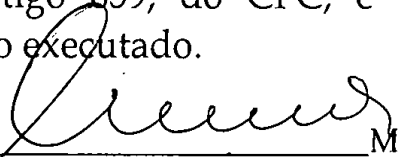
68.195

FICHA

01

verso

(documento eletrônico - penhora *on line* - protocolo nº PH000102633, na forma do § 6º, do artigo 659, do CPC, e do Provimento CG. 6/2009). Foi nomeado depositário o executado.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.3/68.195 (Protocolo nº 323.809 de 23/07/2024) Tatuí, 01 de agosto de 2024  
Selo digital.1199903E1032380937KULX24D

Foi efetuada a *penhora da parte ideal de 50%* do imóvel, para assegurar a importância de **R\$ 27.830,53** (vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0003936-38.2022.8.26.0624, em 22 de julho de 2024, promovida por *Doralina de Arruda*, CPF nº 593.100.908-63, em face de *Florivaldo Nunes*, perante a 3ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. Documento eletrônico - penhora *on line* - protocolo nº PH000524768 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Dalane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLICIDADE CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo  
Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital